



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/08

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.717**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 075/05

**Termo de Contrato n.º 074/06**

**Termo de Aditamento n.º 23/07**

**Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários da marca Volkswagen.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de contrato, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde de fls. 560, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir de 17/03/08.

### **SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 98.195,85 (noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias, codificadas sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.33903039 e  
08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.33903919, conforme fls. 544 do  
processo em epígrafe.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de março de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP**  
Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga  
R. G. n.º W290015X  
C P F. n.º 024.987.488-14